

**ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL DO IPRESBS, GESTÃO 2014 / 2015, REALIZADA DIA VINTE E NOVE DE JUNHO DE DOIS MIL E QUINZE.**

Às nove horas do dia vinte e nove de junho de dois mil e quinze, na sede do IPRESBS, situada na Rua Alfredo Klimmek, número quatrocentos e trinta e nove, centro, no Município de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os Conselhos Deliberativo e Fiscal do IPRESBS, do Deliberativo presentes os conselheiros titulares, Adriana Bombassaro Zanella, Carlos Roberto Gonçalves dos Anjos, Luciane Mary Koch Scatalon e Harriet Carla Bollmann Baum e os suplentes Acácio Anderson Drosczaka e Carlos Espezin Lopes Filho nesta reunião assumindo a titularidade pela ausência de Alexandre Zotz e Doraci Maria Krainski Baptista Fragoso. Também presente a suplente Valtrudes Meier. Do Fiscal, os Conselheiros titulares: Teresinha Maria Schmidt, Sirlene Peters, Daguema Joseane Glatz e Marli Zimmermann assumindo a titularidade pela ausência de Leocy Maria Fendrich Machado e os suplente Osni Paulo Langa e Amarildo Cabral da Silva. Do IPRESBS, Paulo Roberto Scheide e Lucilene Zélia dos Santos Haidar Barbosa. A reunião foi conduzida pelo Diretor Presidente do IPRESBS Paulo Roberto Scheide, inicialmente agradeceu a presença de todos e em seguida procedeu-se à leitura da Ata da reunião anterior, sendo a mesma na sequência discutida e aprovada por unanimidade. Passou-se à ordem do dia: **PRIMEIRO ASSUNTO:** Projetos de Lei - Paulo Roberto Scheide, reapresentou o projeto de Lei que **“Altera quantidade de vagas constantes do anexo xv da lei nº 2966, de 29 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre o plano de cargos**

**efetivos, carreira e salários dos servidores públicos municipais**”, Art. 1º. Fica alterada a quantidade de vagas constantes do Anexo XV da Lei nº 2966, de 29 de fevereiro de 2012, no quadro de pessoal dos cargos efetivos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São Bento do Sul – IPRESBS, como segue: Será criado 01 vaga para 01 Auxiliar de Serviços e as vagas de Assistente Administrativo - de 02 vagas passa para 06 vagas. A Conselheira Teresinha Maria Schmidt, levantou a questão do aumento dessas vagas, e o Senhor Paulo Roberto Scheide justificou que há defasagem de pessoal efetivo no IPRESBS, e as vagas serão preenchidas gradativamente e mediante concurso público. Referente ao Projeto de Lei que **altera e inclui artigos na 1718 de 24 de novembro de 2006**, os artigos que tratam a gratificação em forma de jeton permanece em 15% (quinze por cento) do salário mínimo nacional vigente na data da reunião, conforme já aprovado na ata do dia 27 de maio de 2015. O **Art. 3º**. O inciso II do parágrafo 2º do artigo 116 da Lei nº 1718 de 24 de novembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação: “**Art. 116 – (...) § 2º – (...) II** - Ao Diretor Presidente e ao Diretor Financeiro, certificação profissional expedida por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, com uma carência de 6 (seis) meses a contar de sua nomeação, sem direito a prorrogação de tal prazo.” Após votação equilibrada, o Artigo permanece, no entanto, sugeriu-se acrescentar que após os 06 meses de carência, na ausência de pessoa habilitada com CPA 10 o chefe do Poder Executivo deverá nomear um membro do Conselho Deliberativo ou Fiscal do IPRESBS que esteja habilitado com CPA 10, ou outra pessoa habilitada. As seguintes Conselheiras votaram contra : Teresinha Maria Schmidt, Sirlene Peters, Daguema Joseane Glatz e Adriana Bombassaro Zanella, e também a Diretora Financeira do

IPRESBS Lucilene Zélia dos Santos Haidar Barbosa manifestou-se contrária ao prazo de 06 meses de carência para a certificação. E demais conselheiros votaram a favor, na soma total foram 11 votos, sendo 04 votos contra e 07 votos a favor da permanência da alteração do “**Art. 116 – (...) § 2º – (...) II**”. Paulo Roberto Scheide, agradeceu a presença de todos. Assim, nada mais havendo a tratar, esta foi declarada por encerrada, da qual, para constar, eu, Nilva Aparecida Cardoso da Luz, fui nomeada pelo Diretor Presidente a lavrar presente ata. São Bento do Sul – Santa Catarina, vinte e nove de junho de dois mil e quinze.....